



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 0038.063742/2017-75

OBJETO: Outorga de concessão de uso de espaço físico destinado à instalação de uma Loja de Souvenir com área total 24,99 m2 nas dependências do Museu *Memorial Rondon*, assim como uma Lanchonete/Cantina com área total 24,99 m2 no mesmo local, localizado no Município de Porto Velho/RO, destinados única e exclusivamente à exploração comercial relacionada às atividades típicas de cada local.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designada pela Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI e publicada em DOE no dia 06.01.2020 torna público o Resultado da **Concorrência Pública nº 002/2019/CEL/SUPEL/RO**, tendo como **VENCEDORA** para a concessão de uso de espaço físico destinado à instalação de uma Loja de Souvenir a empresa **GLÓRIA LUCIA ROMANO AMBROSIO – ME** com proposta de preços no valor mensal de R\$ 329,34 (trezentos e vinte nove reais e trinta e quatro centavos) e tendo como procedimento **DESERTO** a concessão de uso de espaço físico destinado à instalação de uma Lanchonete/Cantina. Informações poderão ser solicitadas no horário das 07h:30min às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, através do endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

EVERSON LUCIANO G. DA SILVA

Presidente Substituto - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 16/01/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9735052** e o código CRC **A71BC77E**.